

 <b>ser</b>	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>		<b>CÓDIGO:</b>	
			CCG-FOR-05	
<b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b> 05/02/2020	<b>VERSÃO:</b> 05		

**UNIDADE:** NATAL RN

A UNINASSAU NATAL, sediada na Av. Engenheiro Roberto Freire, 1514 – Capim Macio, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo docente, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Odontologia, Pedagogia e Psicologia.

## 1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor ou mestre.
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-graduação específica na área da disciplina;

## 2. Das disciplinas:

2.1 Verifique as disciplinas que compõem a matriz curricular do curso de interesse e opte por aquelas com mais aderência à sua formação.

CURSO	TURNO	ACESSE O LINK PARA VERIFICAR AS DISCIPLINAS
Administração	Noturno	<a href="https://vestibular.uninassau.edu.br/PS_Nassau/curso/3/77/3/administracao/Natal-RN">https://vestibular.uninassau.edu.br/PS_Nassau/curso/3/77/3/administracao/Natal-RN</a>
Ciências Contábeis	Noturno	<a href="https://vestibular.uninassau.edu.br/PS_Nassau/curso/14/676/3/ciencias-contabeis/Natal-RN">https://vestibular.uninassau.edu.br/PS_Nassau/curso/14/676/3/ciencias-contabeis/Natal-RN</a>
Direito	Matutino/Noturno	<a href="https://vestibular.uninassau.edu.br/PS_Nassau/curso/21/440/3/direito/Natal-RN">https://vestibular.uninassau.edu.br/PS_Nassau/curso/21/440/3/direito/Natal-RN</a>
Educação Física	Matutino/Noturno	<a href="https://vestibular.uninassau.edu.br/PS_Nassau/curso/22/522/3/educacao-fisica/Natal-RN">https://vestibular.uninassau.edu.br/PS_Nassau/curso/22/522/3/educacao-fisica/Natal-RN</a>
Enfermagem	Matutino/Noturno	<a href="https://vestibular.uninassau.edu.br/PS_Nassau/curso/23/919/3/enfermagem/Natal-RN">https://vestibular.uninassau.edu.br/PS_Nassau/curso/23/919/3/enfermagem/Natal-RN</a>
Fisioterapia	Matutino/Noturno	<a href="https://vestibular.uninassau.edu.br/PS_Nassau/curso/54/928/3/fisioterapia/Natal-RN">https://vestibular.uninassau.edu.br/PS_Nassau/curso/54/928/3/fisioterapia/Natal-RN</a>
Medicina Veterinária	Matutino/Noturno	<a href="https://vestibular.uninassau.edu.br/PS_Nassau/curso/70/5255/3/medicina-veterinaria/Natal-RN">https://vestibular.uninassau.edu.br/PS_Nassau/curso/70/5255/3/medicina-veterinaria/Natal-RN</a>
Odontologia	Matutino/Noturno	<a href="https://vestibular.uninassau.edu.br/PS_Nassau/curso/74/1665/3/odontologia/Natal-RN">https://vestibular.uninassau.edu.br/PS_Nassau/curso/74/1665/3/odontologia/Natal-RN</a>
Pedagogia	Matutino/Noturno	<a href="https://vestibular.uninassau.edu.br/PS_Nassau/curso/75/545/3/pedagogia/Natal-RN">https://vestibular.uninassau.edu.br/PS_Nassau/curso/75/545/3/pedagogia/Natal-RN</a>
Psicologia	Matutino/Noturno	<a href="https://vestibular.uninassau.edu.br/PS_Nassau/curso/76/637/3/psicologia/Natal-RN">https://vestibular.uninassau.edu.br/PS_Nassau/curso/76/637/3/psicologia/Natal-RN</a>

## Da Seleção:

2.1 O candidato deverá enviar sua inscrição por meio do link <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=CNGXUrD61EeX80SeJ06jizCy1LhxKZBBmzH4kRZM6UxUQUw4UFBGRkpRRU1BRTdQQUpCNkVRR1VIVC4u> até o dia **31 de dezembro de 2021**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da instituição. Entraremos em contato somente com os candidatos pré-selecionados, a partir da análise do curriculum lattes, para as próximas etapas.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- Formação acadêmica;
- Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- Atualização profissional;

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

d) Experiência docente.

3.3 A seleção, que ocorre entre os dias **10 a 14 de janeiro**, será composta ainda de:

I) Avaliação escrita, elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina.

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, que ocorrerá de forma remota por meio da plataforma Microsoft Teams. Para avaliação, o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase aqueles que preencherem os requisitos exigidos na pré-análise do *currículum lattes*.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação dos cursos, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será divulgado aos candidatos aprovados em todo processo seletivo até o dia 20 de janeiro;

### 3. Da contratação:

3.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

3.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

3.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

3.1 4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora. Após resultado da seleção, o candidato tem até 2 dias para entregar a documentação abaixo:

( 1 ) – Currículum lattes atualizado com cópia dos documentos comprobatórios;

( 1 ) - Cópia de **identidade e cpf**;

( 1 ) - Cópia do **registro nacional de estrangeiro (rne)**, em caso de estrangeiros;

( 1 ) - Cópia de **título de eleitor ou comprovante de votação**;

( 1 ) - Cópia do **certificado de reservista**;

( 1 ) - Cópia do **pis/pasep** ou extrato do fgts ou cartão cidadão;

( 1 ) – Cópia do **vem** trabalhador legível;

( 1 ) - Cópia do **comprovante de residência** (conta de energia, cartão de crédito, ou outros que contenham o cep);

( 1 ) – Cópia do **comprovante de deficiência** (laudo médico ou certificado de reabilitação profissional), em caso de portador de deficiência;

( 1 ) - Cópia de certidão de **nascimento ou casamento**;

( 1 ) - Cópia do **cpf de dependentes de: filhos 0 à 21 anos ou até 24 anos caso esteja estudando, pai/mãe/conjuge que estiverem no plano odontológico ou plano de saúde**.

( 1 ) - Cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, e cópia de **declaração escolar** de filhos maiores de 7 anos;

( 1 ) - Cópia de **carteira de vacinação** dos filhos menores de 7 anos;

( 1 ) - Cópia da **carteira profissional** (página com foto, qualificação civil, contratos de trabalho);

( 1 ) - **Carteira profissional ctps**;

( 1 ) - **Conta santander**;

( 1 ) - Folha de **antecedentes criminais**;

✓ federal (via internet – [www.jfpe.gov.br](http://www.jfpe.gov.br));

✓ estadual (fórum ou expresso cidadão);

✓ militar da união (via internet – [www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br));

✓ instituto tavares buril;

✓ eleitoral (via internet – [www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/crimes.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/crimes.htm)).

( 1 ) - Cópia do certificado de **conclusão de curso (graduação/pós graduação/tecnólogo) autenticados**;

( 1 ) - Cópia de **certificação de cursos**;

( 1 ) - Cópia de **identidade profissional** (oab, crm, crp, crc, etc.);

( 2 ) - Foto 3x4 (2)

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>		<b>CÓDIGO:</b>	
			CCG-FOR-05	
<b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b> 05/02/2020	<b>VERSÃO:</b> 05		

#### 4. Das disposições finais e transitórias:

4.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

4.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

4.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Natal, 24 de novembro de 2021.

  


Ariela Moreira dos Santos  
Mat.: 060102511  
Coordenadora Acadêmica  
Natal/RN

---

ARIELA MOREIRA DOS SANTOS  
COORDENADORA ACADÊMICA